

**Resolução nº 08/2019-CMAS**

Dispõe sobre aprovação do Planejamento de Ações do Programa ACESSUAS Trabalho 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em que lhe confere a Lei Federal n 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de março de 2008, em sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2019.

**Resolve:**

Art. 1º. Após deliberação em reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2019, aprovar o Planejamento de Ações do Programa ACESSUAS Trabalho 2019, com realização de oficinas nos territórios dos CRAS, que irá beneficiar às famílias de 300 pessoas prevista na execução do Programa ACESSUAS.

Caruaru, 11 de julho de 2019.



**Cristiane Lima de Vasconcelos**  
Presidente do CMAS